



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

*“Prorroga Concurso Público CPPETS nº 001/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 37, II;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Concurso Público CPPETS nº 001/2023, homologado parcialmente em 2 de junho de 2023, para provimento de cargos efetivos de Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Intérprete de Braille, Intérprete de Libras, Monitor de Saúde Mental, Técnico em Fiscalização de Posturas Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista (Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial), Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia), Cirurgião Dentista (Especialista em Odontopediatria), Enfermeiro Saúde Mental, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Economia), Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia, Profissional de I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação), Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística, Técnico em Esporte e Lazer – Natação, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Administração Pública/Gestão Pública), Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista e Médico Veterinário, passando a ter validade até 1º de junho de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 27 de maio de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município